



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ofício nº 025/2026

Clevelândia, 11 de março de 2026.

Excelentíssima Senhora

Rafaela Martins Losi

Prefeita Municipal

Neste

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste respeitosamente esclarecer e posteriormente encaminhar a presente solicitação.

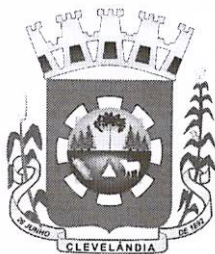
Considerando o Ofício nº 015/2026 do Poder Legislativo Municipal, encaminhando solicitação da vereadora **Camila Loyola Daneluz.**

Considerando o Ofício nº 084/2026 do Poder Executivo Municipal em resposta aos vereadores.

Encaminha-se novamente esta solicitação, em razão de que, na primeira versão do ofício anteriormente remetido a este Poder Executivo, houve inconsistência na redação do questionamento, o que acabou ocasionando resposta que não contemplou integralmente a dúvida apresentada pela vereadora.

Dessa forma, com o objetivo de melhor esclarecer a demanda e possibilitar resposta mais precisa por parte do Poder Executivo, solicita-se:

- 1- Que o Poder Executivo, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis qual é a previsão de data para o início das atividades em período integral (contraturno) nas escolas da rede municipal de ensino que ofertam essa modalidade, considerando que, até o presente momento, algumas unidades escolares ainda não iniciaram tais atividades no corrente ano letivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

A presente solicitação tem por finalidade possibilitar à vereadora proponente prestar os devidos esclarecimentos à comunidade escolar e aos munícipes que têm buscado informações a respeito do tema.

Limitamos ao exposto, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Manoel Augusto Gollub Inocêncio

Presidente do Legislativo Municipal